



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 054/GP/2025

De 31 de Janeiro de 2025.

“Concede Licença à servidor(a) para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o pedido solicitado pelo(a) servidor(a) através de Requerimento;

Considerando o art. 92 da Lei 295/2001 alterado pela Lei Municipal nº 1030/2021 de 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao(à) servidor(a) **Reuber Bonfim Oliveira**, por 24 (vinte e quatro) meses, contados de **01/02/2025 até 31/01/2027**, sem ônus, retornando suas atividades normais no dia 01 de fevereiro de 2027.

Art. 2º - A Licença poderá ser prorrogada por igual período com pedido de prorrogação realizado em até dois meses antes do término da licença vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de Janeiro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal